

MINUTA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria Executiva

MINUTA DE OFÍCIO

À Senhora

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

* MINUTA DE DOCUMENTO

Assunto: Minuta de Medida Provisória que trata da recomposição remuneratória da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e do antigo Distrito Federal.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 19975.037459/2025-36

Senhora Secretária,

Refiro-me ao Ofício SEI nº 160389/2025/MGI, de 11 de novembro de 2025 (55470578), que solicita análise e manifestação acerca da disponibilidade orçamentária necessária à viabilização da proposta de Medida Provisória que trata da recomposição remuneratória da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, a concessão de reajuste no auxílio-moradia para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, e a extinção de cargos efetivos vagos, para encaminhar a Nota Técnica SEI nº 1637/2025/MPO (55500721), da Subsecretaria de Pessoal e Sentenças da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MPO, para conhecimento e providências pertinentes.

Sobre o assunto, do ponto de vista estritamente orçamentário, no que tange às despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios de legislação especial, que **não há óbice** ao prosseguimento do pleito, estando a edição da presente Medida Provisória **condicionada à prévia aprovação e publicação** do Projeto de Lei do Congresso Nacional - **PLN nº 30/2025**, em tramitação no Congresso Nacional, com a correspondente alteração do Anexo V, na forma da Mensagem Presidencial nº 1.616/2025, de 3 de novembro de 2025.

Anexo:

- Nota Técnica SEI nº 1637/2025/MPO (55500721)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Pimentel de Queiroz, Diretor(a) Substituto(a)**, em 19/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55712452** e o código CRC **E41D8CC7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º andar
Brasília/DF - CEP 70040-906
(61) 2020-4719/4914 - e-mail gabin.se.mpo@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.037459/2025-36.

SEI nº
55712452